

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 463, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder por Unidade Judiciária e
revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, titular da Comarca de Capela, foi convocado para, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 204, de 13 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, para responder pela Comarca de Capela, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 75, de 16 de janeiro de 2023, que designou o magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, Titular da Comarca de Mata Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Capela.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024